



Processo nº 39.666/11, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais Municipais da Comarca de São Paulo/SP, requerida por MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO contra ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, foi penhorado o imóvel desta matrícula. Consta na Av.11 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO nos autos do Processo nº 9805060764, em trâmite na 1ª Vara de Execuções Fiscais - TRF 3ª Região. Consta na Av.12 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO nos autos do Processo nº 00007068620115150023, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jacareí/SP - TRT 15ª Região - TST. Consta na Av.13 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO nos autos do Processo nº 00000527620164036123, em trâmite na 1ª Vara Federal da Comarca de Bragança Paulista/SP - TRF 3ª Região. Consta na Av.14 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO nos autos do Processo nº 00006405420144036123, em trâmite na 1ª Vara Federal da Comarca de Bragança Paulista/SP - TRF 3ª Região. Consta na Av.15 desta matrícula que nos autos da Execução Trabalhista, Processo nº 00020964420155020078, em trâmite na 78ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP - TRT 2ª Região, requerida por FLÁVIO VIEIRA DE ANDRADE contra TRABLIN - TRADING BRASILEIRA DE LIGAS E INOCULANTES S/A e outras, foi penhorado o imóvel desta matrícula. Contribuinte nº 090.401.0079-9 (em área maior). Valor Total da Avaliação do lote 04: R\$ 28.157.000,00 (vinte e oito milhões, cento e cinquenta e sete mil reais) para setembro de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.

São Paulo, 14 de setembro de 2018. Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho, Juiz de Direito.

Leilão - BVA

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital/SP
EDITAL DE LEILÃO

O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) Tiago Henriques Papaterra Limongi da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência da empresa Banco BVA S/A - Processo nº 1087670-65.2014.8.26.0100 - Incidente 0003260-57.2015.8.26.0100 e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO(S) IMÓVEL(IS) O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra(m). A descrição detalhada e as fotos do(s) imóvel(is) a ser(em) apregoado(s) estão disponíveis no Portal. www.superbidjudicial.com.br.

DA VISITAÇÃO - Constitui ônus dos interessados examinar o(s) imóvel(is) a ser(em) apregoado(s). As visitas, quando autorizadas, deverão ser agendadas via e-mail visitacao@superbidjudicial.com.br.

DO LEILÃO O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.superbidjudicial.com.br. O 1º pregão terá início em 26/11/2018, a partir das 14:00 horas, encerrando-se em 03 (três) dias úteis, em 28/11/2018, às 14:00 horas.

Caso os lances ofertados não atinjam o valor de liquidação do(s) imóvel(is) no 1º pregão, o leilão seguir-se-á sem interrupção até às 14:00 horas do dia 18/12/2018 - 2º pregão.

DO CONDUTOR DA PRAÇA A praça será conduzida pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial Sr(a). Renato Schlobach Moysés, matriculado(a) na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob o nº 654.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) IMÓVEL(IS) No primeiro pregão, o valor mínimo para a venda do(s) imóvel(is) apregoado(s) será o valor de liquidação.

No segundo pregão, o valor mínimo para a venda do(s) imóvel(is) corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor de liquidação.

DOS LANCES Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.superbidjudicial.com.br.

DOS DÉBITOS O(s) imóvel(is) será(ão) apregoado(s) sem quaisquer ônus, sejam débitos condominiais, de água, luz, gás, taxas, multas e Imposto Predial Territorial Urbano IPTU (aquisição originária), exceto se o arrematante for:

sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido;
parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida,
ou
identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (artigo 141, da Lei nº 11.101/2.005)

Na hipótese da existência de débitos sobre os bens imóveis disponíveis para esse leilão, referido débito deverá ser habilitado junto ao processo de falência do Banco BVA.

DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 2% (dois por cento) do preço de arrematação do(s) imóvel(is).

A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante.

DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do(s) imóvel(is) arrematado(s), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça, através de depósito identificado na conta da Massa Falida (Banco do Brasil, Agência 1911-9, Conta Corrente 200000-8), a ser obtida na seção 'Minha Conta', do Portal Superbid Judicial, sob pena de se desfazer a arrematação.



DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através de boleto bancário ou TEF - Transferência Eletrônica de Fundos (TEF somente para correntistas do Banco Itaú), conforme indicado na seção 'Minha Conta', do Portal Superbid Judicial.

Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço do(s) imóvel(is) arrematado(s) e à comissão.

As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei nº 11.101/2.005 e, no que couber, o Código de Processo Civil, o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial, o caput do artigo 335, do Código Penal e o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.superbidjudicial.com.br.

A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS)

LOTE 1.1 - GALPÃO INDUSTRIAL EM SÃO PAULO, composto pelas Matrículas nº 194.284, 11.749 e 41.361 (23,71%) do 18º CRI de SP, a seguir descritos: - Imóvel matrícula nº 194.284, 18º CRI São Paulo/SP: Uma área de terras situada na Avenida Elisio Teixeira Leite (antiga Estrada do Joá), junto aos nºs 6786/7452, esquina com a Rua Monte Azul Paulista, Parada de Taipas, no Distrito de Jaraguá, com a seguinte descrição: tem início e fechamento no ponto 1, localizado no alinhamento predial da Avenida Elisio Teixeira Leite, esquina com a Rua Monte Azul Paulista, distante 7,83m do alinhamento predial da Rua Monte Azul Paulista; deste ponto segue em linha curva pelo alinhamento predial da Avenida Elisio Teixeira Leite, por uma distância em curva de 49,23m, com corda medindo 49,12m e raio de 214,72m até encontrar o ponto 2; deste ponto deflete à direita, formando com a corda da curva, um ângulo interno de 186° 26' 13, continuando a seguir em linha reta pelo alinhamento predial da Avenida Elisio Teixeira Leite, por uma distância de 31,76m até encontrar o ponto 3; deste ponto deflete à direita, formando com a corda da curva um ângulo interno de 181° 36' 07, continuando a seguir em linha curva pelo alinhamento predial da Avenida Elisio Teixeira Leite, por uma distância em curva de 39,13m, com corda medindo 39,10m e raio de 290,48, até encontrar o ponto 4; deste ponto deflete à esquerda, formando com a corda um ângulo interno de 83° 37' 30, passando a seguir em linha reta pelo alinhamento da divisa com o prédio 7444/7452 da Avenida Elisio Teixeira Leite, por uma distância de 53,45m até encontra o ponto 5; deste ponto deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 93° 50' 12, continuando a seguir em linha reta pelo alinhamento da divisa com o prédio 7444/7452 da Avenida Elisio Teixeira Leite, por uma distância de 41,22m até encontrar o ponto 6; deste ponto deflete à direita, formando um ângulo interno de 268° 37' 31, continuando a seguir em linha reta pelo alinhamento da divisa com o prédio 7444/7452 da Avenida Elisio Teixeira Leite, por uma distância de 29,70m até encontrar o ponto 7; deste ponto deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 92° 38' 25, passando a seguir em linha reta pelo alinhamento da divisa com o prédio 389, da Rua Monte Azul Paulista, por uma distância de 57,85m, até encontrar o ponto 8; deste ponto, deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 104° 13' 50, passando a seguir em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Monte Azul Paulista, por uma distância de 84,84m, até encontrar o ponto 9; deste ponto, deflete à esquerda, formando com a corda da curva um ângulo interno de 112° 49' 25, continuando a seguir em linha curva pelo alinhamento predial da Rua Monte Azul Paulista, por uma distância em curva de 8,90m, com corda medindo 7,72m e raio de 4,90m até encontrar o ponto 1, que deu início a esta descrição, formando um ângulo interno de 143° 36' 40 com o alinhamento predial da Avenida Elisio Teixeira Leite; o perímetro acima descrito é de 396,08m e encerra a área de 8.001,52m². Cadastro: Contribuinte nº 190.088.0001-1 em área maior. || Imóvel matrícula nº 11.749, 18º CRI São Paulo/SP: Um terreno à Estrada do Joá e Rua Particular, com a área de 1.989,00m², no lugar denominado Vargem Grande ou Santo Estevam Rei, no Distrito de Perús, medindo 39,00m de frente para a referida Estrada do Joá; 65,50m de frente aos fundos, do lado esquerdo, de quem da Estrada olha para o terreno, onde confronta com Rosa Buono Montuori; 10,50m de frente, em curva, na confluência formada pela Estrada do Joá e Rua Particular, 66,00m ao longo da mencionada Rua Particular; e, 16,00m de largura nos fundos, onde confronta com George Sofet (INCRA-638 358 048 275). Obs.: consta em Av 1 que a Estrada do Joá, denomina-se atualmente Av. Elísio Teixeira Leite; constam em Av. 5 e Av. 6, que no terreno foram construídos 2 prédios que receberam os nº 7444 e 7452, respectivamente. || 23,71% do Imóvel matrícula nº 41.361, 18º CRI São Paulo/SP: Um terreno à Rua Particular B, constituído pelo lote 30 da Vila Santo Estevam Rei, antigo Sítio Carumbé, na Estação de Taipas, no Distrito de Perus, com 3.700,00m², dividindo na frente com a referida Rua B (particular), de um lado com o lote 31, de Jorge Szabo, de outro com o lote 29 de Carmine Montuori e sua mulher, com os quais também divide nos fundos. (Contribuinte: INCRA: 638358 039195 Área total 0,3 Área Explorada 0,6 Área Explotável 0,6 Módulo 4,0 N° de Módulos 0,15 fração min. de parc. 0,3) sendo a discriminação acima em hectares, aproximadamente 876m² de área da parte ideal consolidada ao Banco Bva.

Obs.: Salienta-se que se trata de imóvel ocupado por terceiro, sendo que a Massa Falida já está tomando as medidas necessárias quanto à desocupação.

Valor de Liquidação: R\$ 13.769.120,00 (treze milhões, setecentos e sessenta e nove mil, cento e vinte reais), avaliado em agosto de 2017.

LOTE 1.2 - GALPÃO INDUSTRIAL EM SÃO PAULO, composto pelas Matrículas nº 3.833 e 36.563 do 18º CRI de SP, a seguir descritos: Imóvel matrícula nº 3.833, 18º CRI São Paulo/SP: Um terreno com frente para um caminho particular de 8,00 m de largura, na Vila Santo Estevam Rei, no Distrito de Perus, com a área de 3.000,00 m², medindo 23,00 m de frente para o referido caminho, por 135,00 m da frente aos fundos de ambos os lados, confinando em ambos os lados e fundos com terreno de propriedade de Rosa Buono Montucri. (Cont. do INCRA nº 638 358 442 356). Obs.: consta em Av. 2, que o imóvel confronta, de quem do caminho particular olha para o imóvel, do lado esquerdo com propriedade de Manuel Tavares de Almeida e s/m; consta em Av. 5 que o imóvel está cadastrado sob nº 638.358.442.356-9 e possui atualmente o módulo rural 5,0 ha; nº de módulos rurais 0,12; módulo fiscal 5,0 ha; nº de módulos fiscais 0,1200; fração mín. parc. 2,0 ha; área total 0,600 ha. || Imóvel matrícula nº 36.563, 18º CRI São Paulo/SP: Uma pequena casa rústica e seu respectivo terreno, constituído do lote nº 32 da Vila Santo Estevam Rey, antigo Sítio Corumbé, no Distrito de Perus, com a área de 3.000,00m², fazendo frente para a linha B, confinando de um lado com o lote nº 30, de outro lado, com o lote nº 32 e nos fundos com o lote nº 92, existindo neste uma servidão de caminho. (Contribuinte do INCRA 638.358.672.688-7). Obs.: consta em Av. 7 que o imóvel é cadastrado em área maior no INCRA sob o número 638.358.442.356-9 (área total 0,6000 há) mód. rural 5,0 há, mód. rurais 0,12 mód. fiscal 5,0 há,



mód. fiscais 0,12, área total 2,0000 ha).

Obs.: Trata-se de imóvel industrial (galpão) com A.T. (terreno) de 6.000,00m² e A.C. 1.250,00m². Conforme inspeção física (realizada em agosto de 2017) e por imagens via satélite (Google Earth), pode ser observado indícios de ocupação ilegal, que abrange em torno de 50% do terreno. Os outros 50%, é ocupado pela edificação (galpão), e como não foi realizada vistoria interna, não é possível informar se este também possui indícios de ocupação irregular. Salienta-se (i) a existência de contrato de locação referente à área de 6m², assinado com a Telefônica Brasil S.A., por conta de instalação de equipamento de telecomunicações denominado armário óptico.

Valor de Liquidação: R\$ 5.107.020,00 (cinco milhões, cento e sete mil e vinte reais), avaliado em agosto de 2017.

LOTE 31 - MATRÍCULA nº 36.241 do CRI de Rio Verde/GO: IMÓVEL: UM APARTAMENTO residencial com 435,0550 m² de área privativa, Edifício Carolina, apartamento nº 600 localizado no 6º andar, o qual possui sala de estar, sacada, lavabo, sala de TV, sala de jantar, escritório, copa, varanda, 04 quartos (sendo 02 suítes), cozinha, circulação, área de serviço, 02 quartos de empregada, banheiro de empregada, despensa, louceiro, roupeiro, banheiro social; bem como os boxes 10, 43 e 44 e escaninho 11: perfazendo o apartamento e suas respectivas garagens e escaninho, a área total construída de 567,8846875 metros quadrados sendo: 132,8296875 metros quadrados de área de uso comum e 435,055 metros quadrados de área privativa, distribuída em 393,915 metros quadrados para o apartamento; 37,50 metros quadrados para os boxes e 3,64 metros quadrados para o escaninho, correspondendo-lhes a fração ideal do terreno de 68,25 metros quadrados ou seja 6,25%, cujo terreno é constante dos lotes 'C', 'D' e 'e' da quadra 02, com área total e unificada de 1.092,00 metros quadrados sendo: 39,00 metros de frente e fundos; por 28,00 metros nas laterais: dividindo pela frente com a praça Rodezir Gomes dos Santos Baylão, fundos com os lotes 'I' e 'F', lateral direita com o lote 'B' e lateral esquerda com a Rua Trinta e dois, ou atuais confrontantes. Localizado na Rua Tércio Campos Leão, esquina com a Rua Honorina Campos Leão, Vila Baylão, município de Rio Verde-GO, devidamente registrado sob a matrícula nº 36.241, Comarca de Rio Verde, Estado de Goiás.

Obs.: Imóvel livre de ônus no momento da consolidação ao Banco BVA. Eventuais débitos de condomínio não serão de responsabilidade do arrematante e deverão ser habilitados na Falência.

Valor de Liquidação: R\$ 1.604.495,56 (hum milhão, seiscentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), avaliado em dezembro de 2017.

LOTE 33 - MATRÍCULA nº 93.255, 2º Serviço Notarial de Cuiabá/MT: Imóvel: Município de Cuiabá. FAZENDA PISCIGRANJA SÃO FRANCISCO. Uma área de terra com 37,8183 hectares, com perímetro 3.075,22 metros com a seguinte descrição do perímetro: Partindo-se do marco M01, de coordenadas UTM E= 600.979,099 metros, e N 8.284.324, 195,00 metros e coordenadas Geográficas: latitude 15°30'59"S e longitude 56°03'30"WGR, cravado em comum com terras de Sango Kuramoti; deste marco demos ao caminhamento seguindo limitando com terras de Sango Kuramoti nos azitumes verdadeiros de 336°58'34", 342°52'10", 338°46'15" e com as suas respectivas distâncias de 232,77 metros; 454,69 metros, 176,46 metros, onde cravamos os marcos M02-M03 e o marco M04 em comum com terras de Lorival de Assis Teixeira, deste marco seguimos limitando com terras de Lorival de Assis Teixeira nos azitumes verdadeiros de 89°55'05", 45°07'50", 141°55'05", 44°50'49", 104°50'51", 179°40'33" e 110°09'35" e suas respectivas distâncias de 11,80 metros, 187,19 metros, 214,80 metros, 311,50 metros, 158,90 metros, 180,79 metros, 100,80 metros, cravamos os marcos M05, M06, M07, M08, M09, M10 e o marco M11 comum com terras de Hermann Dutra Pimenta, deste marco seguimos limitando com terras de Hermann Dutra Pimenta, com azitume verdadeiro de 224°38'06" com distância de 620,38 metros até o marco M12, deste marco seguimos limitando com terras de Hermann Dutra Pimenta, Alinor Caetano de Oliveira e Balzac S. Lopes no azitume verdadeiro de 201°11'31" e com distancia de 325,16 metros até o marco M01, local onde demos inicio ao caminhamento. RESUMO DOS LIMITES: Norte: com terras de Lorival de Assis Teixeira; Sul: com terras de Alinor C. de Oliveira e Balzac S. Lopes e Sango Kuramoti; Leste: com terras de Hermann Dutra Pimenta, Alinor C. de Oliveira e Balzac S. Lopes; Oeste: Sango Kuramoti. PONTO DE AMARRAÇÃO: O ponto de amarração (BA Natural), de coordenadas UTM, N=8.282.939,364 e E 599 417 417 metros e coordenadas Geográfica Latitude 15°31'44"S e longitude 56°04'22"WGR, situa-se na barra do Córrego Cutia, pela margem esquerda, com o Ribeirão da Ponte ou Olipa, pela sua margem direita; deste ponto segue-se com azitume verdadeiro de 48°26'05", por uma distancia de 2.087,24 metros, até encontrar o M-01, do referido lote com coordenadas UTM, N 8.284.324,195 metros e E 600.979,0990 metros e coordenadas Geográficas: latitude 15°30'59"S e longitude 56°03'30"WGR. Inscrita no Cadastro Municipal RUR sob o nº 14628.

Obs.: Há passivo ambiental, referente a exploração de jazida de terra (cascalho), sem a devida autorização ambiental legal.

Valor de Liquidação: R\$ 1.686.139,68 (hum milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), avaliado em janeiro de 2018.

LOTE 34 - MATRÍCULA nº 93.940, do 1º CRI de Cuiabá: Imóvel: Município desta Capital. ÁREA COM 42,00 HECTARES, desmembrada de área maior, que passará a denominar-se Estância Biondo, com a seguinte Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1, de coordenadas N 8284908.87m e E 600185.80m; deste segue confrontando com Área Remanescente, com o azimute de 239°14'07" e distância de 230,53 metros, até o vértice M2, de coordenadas N 8284790.95m e E 599987.71m; deste segue confrontando com Área Remanescente, com o azimute de 311°48'40" e distância 183,04 metros até o vértice M-3, de coordenadas N 8284912.98m e E 599851.28m; deste segue confrontando com Área Remanescente, com o azimute de 318°07'58" e distância 118,77 metros até o vértice M-4, de coordenadas N 8285001.43m e E 599772.01m; deste segue confrontando com Área Remanescente, com o azimute de 246°44'56" e distância 105,76 metros até o vértice M-5, de coordenadas N 8284959.68m e E 599674.84m; deste segue confrontando com Área Remanescente, com o azimute de 314°08'22" e distância 46,61 metros até o vértice M-6, de coordenadas N 8284992.14m e E 599641.40m; deste segue confrontando com Francisco de Souza Macugê hoje Condomínio Florais, com o azimute de 11°41'45" e distância 639,96 metros até o vértice M-7, de coordenadas N 8285618.81m e E 599771.12m; deste segue confrontando com Alfredo Trazan hoje Estrada Vicinal para o Ribeirão Bandeira, com o azimute de 101°41'45" e distância 549,98 metros até o vértice M-8, de coordenadas N 8285507.32m e E 600309.68m; deste segue confrontando com Davi Benjamin de Oliveira hoje Rodovia Emanuel Pinheiro MT-251, com o azimute de 191°41'42" e distância 611,14 m, até o vértice M-1, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo conforme Memorial Descritivo e planta, assinados pelo responsável Técnico Lourenço da Costa Leite, Téc. em Agrimensura, portador do CREA/MT: 1202852661. ART. nº 1220062, quitado em 31/8/2011.

Valor de Liquidação: R\$ 2.604.421,61 (dois milhões, seiscentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e



um centavos), avaliado em janeiro de 2018.

LOTE 35 - MATRÍCULA: 4.529, CRI Candeias/BA: Uma área de terra desmembrada da maior porção da Fazenda São Marcos, neste Município deste Estado, com 13,296374 hectares (132.963,74m²), perímetro 2.035,09, que ora descreve e caracteriza: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 33, de coordenadas N 8.601.803,127 m. e E 550.953,584 m., situado no limite com, Estrada da Servidão 01, deste, segue com azimute de 144°37'10" e distância de 216,82 m., confrontando neste trecho com Estrada de Servidão 01, até o vértice 36, de coordenadas N 8.601.806,348 m. e E 551.079,123 m.; deste, segue com azimute de 84°19'34" e distância de 558,96 m., confrontando neste trecho com Estrada de Servidão 02, até o vértice 13, de coordenadas N 8.601.861,610 m. e E 551.635,340 m.; deste, segue com azimute de 178°58'55" e distância de 185,82 m., confrontando neste trecho com a Gleba 08, até o vértice 12, de coordenadas N 8.601.675,815 m e E 551.638,642 m.; deste, segue com azimute de 269°08'09" e distância de 639,62 m., confrontando neste trecho com, Estrada Municipal das Barreiras até o vértice 35, de coordenadas N 8.601.666,168 m. e E 550.999,095 m; deste, segue com azimute de 324°39'11" e distância de 287,59 m., confrontando, neste trecho, com Estrada Municipal das Barreira, até o vértice 34, de coordenadas N 8.601.900,747 m. e E 550.832,715 m.; deste, segue com azimute de 55°43'23" e distância de 146,27 m, confrontando neste trecho com área da vertical e Gráfico, até o vértice 33, de coordenadas N 8.601.983,127 m. e E 550.953,584 m., ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RMBC, SSA-1, de coordenadas E 552.438,838 e N 8.565.561,750, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central-39WGr/EGr, tendo como Datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Responsável Técnico Miguel Anderson Santos Cidreira-Engenheiro-Crea 68.477.

Valor de Liquidação: R\$ 2.075.122,14 (dois milhões, setenta e cinco mil, cento e vinte e dois reais e quatorze centavos), avaliado em outubro de 2017.

São Paulo/SP, 18 de outubro de 2.018. Tiago Henriques Papaterra Limongi, Juiz de Direito.

Leilão - Máximo

EDITAL DE LEILÃO

O MM. Juiz de Direito, Dr. Tiago Henriques Papaterra Limongi, da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência da empresa Máximo Martins da Cruz Engenharia e Comércio S/A - Processo nº 0534581-78.2000.8.26.0100 e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO(S) BEM(NS) O(s) bem(s) será(o) vendido(s) no estado em que se encontra(m). Através do Portal www.hastapublica.com.br o usuário tem acesso às fotos e à descrição detalhada do(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s).

DA VISITAÇÃO - Constitui ônus dos interessados examinar o(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s). As visitas deverão ser agendadas via e-mail: operacional@hastapublica.com.br.

DO LEILÃO O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.hastapublica.com.br. O 1º pregão que se inicia no dia 19 de novembro de 2018, encerrando às 15:00 horas do terceiro dia - 22 de novembro de 2018.

Caso os lances ofertados não atinjam o valor de avaliação do(s) bem(ns) no 1º pregão, o leilão seguir-se-á sem interrupção até às 15:00 horas do dia 06 de dezembro de 2018 - 2º pregão.

DO CONDUTOR DO LEILÃO O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial EUCLIDES MARASCHI JUNIOR (JUCESP 819)

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) BEM(NS) No primeiro pregão, o valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) apregoado(s) será de 100% do valor da avaliação judicial.

No segundo pregão, a alienação dar-se-á pelo maior valor ofertado, ainda que inferior ao valor de avaliação dos bens, ficando condicionado à aprovação do Magistrado, Ministério Público e Administrador Judicial.

DOS LANCES Os lances poderão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.hastapublica.com.br, em igualdade de condições.

No caso de não aprovação da venda pelo preço ofertado, o ofertante será comunicado e o lance será desconsiderado, com a devolução total da caução.

DOS DÉBITOS O(s) bem(ns) será(ão) apregoado(s) sem quaisquer ônus, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor (aquisição originária), exceto se o arrematante for:

sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido;

parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida, ou

identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (artigo 141, da Lei nº 11.101/2.005).

DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) bem(ns). O pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de depósito junto ao Banco Itaú agência 0150 na conta corrente nº 26.800-1 em nome de HASTAPUBLICABR Promotora de Eventos Ltda. CNPJ nº 16.792.811/0001-02.

Caso o arrematante não efetue o pagamento dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas da homologação do leilão, a arrematação será cancelada e o proponente pagará multa de 3% (três por cento) sobre o valor do lance, sendo que 2% (dois por cento) da multa será destinado à Massa Falida e 1% (um por cento) será destinado à Leiloeira em razão do serviço prestado, podendo, ainda, o Juiz aprovar a venda do(s) bem(ns) para o segundo colocado, pelo último lance por ele ofertado (Art. 21 do Provimento 1625/2009).

Na hipótese de não serem efetuados os pagamentos devidos pelo arrematante no prazo estipulado, será desfeita a arrematação e a posse dos bens será retomada pela Massa Falida, devendo o arrematante devolvê-los no estado de conservação e localização que os recebeu, além de ficarem retidos os valores já depositados em favor da Massa Falida.

Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço do(s) bem(ns) arrematado(s) e à comissão do Leiloeiro Oficial, deduzidas as despesas incorridas.

As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei nº 11.101/2.005 e, no que couber, o CPC, o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial e o caput do artigo 335, do CP.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.hastapublica.com.br.

A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.